



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

LEI MUNICIPAL Nº. 1010, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Denomina de Rua “Francisco Lourenço de Alexandria” e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU, JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Francisco Lourenço de Alexandria**”, a via que inicia na Rua Projetada paralela a PB 103, (Coordenadas do ponto inicial, S= -6.737468 W= - 35.640652), terminando na Rua Projetada, (Coordenadas do ponto final, S= -6.736253W= -35.639880), localizada no loteamento Recanto da Serra, bairro da Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 03 de maio 2023


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente